

ALTERAÇÃO DO EDITAL 05/2015 PROGRAMA DE LICENCIATURAS INTERNACIONAIS - PLI FRANÇA

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02.03.2012, torna público as alterações a seguir do Edital nº 05/2015, cujo extrato foi publicado no DOU de 26/01/2015 – seção 3 – pág. 21.

- Alteração dos itens abaixo citados, com destaque em vermelho para as mudanças:

3.1.2 Missão de Estudo

3.1.2.1– alínea ix. Após a aprovação por ambas as universidades, o estudante deverá fazer a inscrição no link <http://candidaturas.capes.gov.br/inscricao> em período específico que será notificado por meio de Ofício aos coordenadores do projeto após a publicação de resultado.

3.1.2.6 – Os bolsistas que irão no primeiro ano de projeto deverão desembarcar na França entre **no início de setembro de 2016, data que poderá ser alterada em função do calendário acadêmico francês**, para que possam ser recebidos propriamente pela universidade e sejam instruídos a preencher toda a documentação necessária na chegada. Para o segundo ano de projeto a data de desembarque dos bolsistas na França ficará condicionada ao calendário acadêmico da IES Francesas que serão posteriormente divulgadas por meio de ofício circular aos coordenadores dos projetos contemplados.

7. DO CRONOGRAMA

Período/Data	Atividade prevista
Até 04 de março de 2015	Inscrição das propostas
Março de 2015	Análise técnica
Março/Abril de 2015	Análise de mérito
Abril de 2015	Priorização das propostas
Julho de 2015	Reunião Conjunta
Até Abril de 2016	Divulgação dos resultados
Até Abril de 2016	Prazo para comunicação da aprovação ou de indeferimento das candidaturas.
A partir de Setembro de 2016	Início das atividades na França

Os referidos itens passam a ter nova redação, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

CARLOS AFONSO NOBRE
Presidente